

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 558 /2005

(Da Deputada Erika Kokay)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em, 14 / 12 / 05.

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Francisco Guedes Alcoforado Filho.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Francisco Guedes Alcoforado Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 558 /05
Fls. Nº 01 910

O presente projeto de decreto legislativo tem por objetivo conceder ao senhor Francisco Guedes Alcoforado Filho o título de Cidadão Honorário de Brasília. Trata-se de um cidadão nascido em 07 de novembro de 1958 na cidade de Oeiras, Piauí.

É formado em Engenharia Agrônômica pela Universidade Federal do Piauí, desde 1982. Fez mestrado na área de botânica com especialização em tecnologias para agropecuária do semi-árido nordestino. É um profissional muito estudioso.

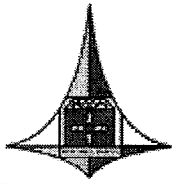
Na Embrapa é pesquisador desde 1989; é diretor geral do Instituto de Terras do Piauí; foi presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba, de 2003 a 2004. Na Câmara Federal foi assessor parlamentar do deputado Wellington Dias, entre tantas outras funções importantes e de destaques por ele já exercidas.

Na área da agronomia, Francisco Guedes publicou mais de quarenta e cinco trabalhos técnico-científicos, além de autoria e co-autoria em três livros publicados.

Enfim, em face dos relevantes serviços prestados ao povo brasileiro, especialmente ao povo piauiense, e também pelos diversos conhecimentos aprofundados em prol da ciência agrônômica brasileira

Assessoria do Plenário
Recebido em 13 / 12 / 05 às 11:25
Assinatura: 12071.60

4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Erika Kokay

pelo senhor Francisco Guedes , conclamo os nobres Pares desta Casa para juntos aprovarem a presente proposta de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2005.

Erika Kokay
DEPUTADA ERIKA KOKAY
PT/DF

